



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO 097/2013

08/11/2013

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de sua competência que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e em conformidade com o artigo 18 da Lei 11.947/2009 e artigo 26 da Resolução CD/FNDE 38/2009, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica alterado o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o mandato correspondente ao período de 01/09/2010 a 31/08/2014 passando a ter a seguinte composição e representações:

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – *MARIA TEREZINHA SNÓZ*

Suplente - *EDSON CARLOS BECKER*

#### PROFESSORES

Titular – *SANTINA SANTOS BARROS*

Suplente - *MARLI NETHER*

Titular – *NILTON BATISTA*

Suplente - *JOSIELE OLEINIK*

#### APMS/PAIS DE ALUNOS

Titular – *MÁRCIA LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA*

Suplente - *LUCIANE DAS NEVES TOMALACK*

Titular – *IVETE DAMIANI FERREIRA*

Suplente – *TICIANA CARLA SOUTHER*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## **SOCIEDADE CIVIL**

Titular – *GILMAR GUERRA*

Suplente - *JULIANA KLUG*

Titular – *RENATO BRANCHER*

Suplente - *MARGARETE FRANCO*

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 044/2010, de 23 de agosto de 2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 11 de novembro de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal